



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO		Nº 639/2020
INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
<p><i>RECEBIDO 27/04/2020 Ms. E. Lider</i></p>		
<p>INDICA ao Poder Executiva a necessidade de todas as escolas da rede pública estadual da educação básica (Ensino fundamental e médio) a emitirem o RG escolar para todos os alunos a partir do 1º ano do ensino fundamental ou a partir da efetivação da matrícula.</p>		
<p>O Parlamentar que esta subscreve nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de todas as escolas da rede pública estadual da educação básica (Ensino fundamental e médio) a emitirem o RG escolar para todos os alunos a partir do 1º ano do ensino fundamental ou a partir da efetivação da matrícula.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2020.</p>		
<p><i>EYDER BRASIL</i> Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p>		





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

Nº

INDICAÇÃO

AUTOR: **DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL**

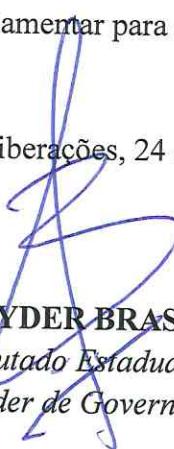
Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação é dada a possibilidade de cada criança ou adolescente, a oportunidade de ter sua identificação, pois muito não tem informação ou acesso aos postos de registro de identificação. Entende-se por RG Escolar, o registro individualizado de todos os alunos da educação básica.

Este documento garante automaticamente a inscrição do aluno que já está matriculado na rede pública e também a meio entrada em eventos culturais, esportivos e cinemas.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 24 de abril de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo